



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025



ANEXO III

RELATÓRIO

**(Alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 46.º da Lei
n.º 73/2013, de 03 de setembro)**

RELATÓRIO

Pretende-se com o presente Relatório dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

O relatório contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

1. Introdução

A elaboração da presente proposta de Orçamento assume na sua essência um elevado e assumido grau de arrojo e ambição, pelo que as Grandes Opções de Plano e Orçamento deste Município têm na sua base a necessária prospetiva ambiciosa de um Executivo que realisticamente pretende aproveitar as oportunidades e desafios conferidos pelo PRR e pelo 2030.

Notas prévias

- **(Ambição)** – Orçamento assumidamente ambicioso de 62 milhões de euros (o segundo maior da CIMVDL);
- **(Trabalho político)** – Orçamento que consagra a inclusão de 1.590 milhões de euros oriundos do Orçamento de Estado de 2025, para despesas relativas à Casa do Passal vs Museu Aristides de Sousa Mendes;
- **(imprevisibilidade)** – Orçamento implica um previsível grau de incerteza no contexto económico e social mundial;
- **(Dever cumprido)** – Orçamento concretiza projetos do PT2020 em risco;
- **(Desafios)** – Orçamento com expectativas de concretização do PRR e do PT2030;
- **(Razoabilidade)** – Orçamento e Mandato realisticamente pensado MAIS nas pessoas e assumidamente MENOS pela dívida;
- **(Projetos âncora em funcionamento)** – Concretização do Museu Aristides de Sousa Mendes. Museu com notória relevância e impacto económico e social na comunidade local, sobretudo ao nível das vertentes do comércio e do turismo.

Como já assumido, o Orçamento de 2025 previsivelmente poderá, com um elevado grau de previsibilidade, ser sujeito ao longo do ano de 2025 às revisões e alterações que se mostrem necessárias, inevitáveis e imprescindíveis.

Contudo, a prudência nas projeções não deve obstaculizar os objetivos de desenvolvimento traçados e assumidos para com os Carregalenses para o mandato na sua globalidade e, em particular, para o ano de 2025 a que este diz respeito.

Ressalte-se a importância e as expectativas nas verbas conjugadas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030 (PT2030), como primordiais fontes de investimento na coesão territorial e nos investimentos estruturantes, cabendo naturalmente às autarquias terem um papel determinante na procura e posterior concretização/execução destes fundos comunitários.

Deste modo, em 2025 iremos continuar a finalizar e, sobretudo iniciar diversos projetos aprovados com dotação financeira total alocados para a sua execução, terminadas que estão as obras que encontrámos em curso do anterior executivo a que de forma responsável demos andamento, num compromisso devidamente assumido na nossa campanha, bem como plasmado no nosso programa eleitoral.

Reiteramos a convicção e compromisso sob a qual o nosso mandato tem sido pautado, com o foco e o acento tónico de realisticamente melhorar a vida das pessoas.

É nessa senda que nos focamos em diversos desígnios, dos quais nos permitimos dar particular evidência aos seguintes:

HABITAÇÃO – Esta é uma aposta âncora deste Executivo, de forma concreta e assumida a mais emblemática e expressiva nas verbas a esta associadas, sendo que em 2025 irá ser dada continuidade de forma massiva, iniciando diversos projetos, a saber:

- Enquadrados na nossa **Estratégia Local de Habitação – 1º Direito**:

- **Medida 01** – Iniciativa Municipal - Será iniciado o alojamento na antiga Escola Primária da Póvoa da Pégada, na antiga sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e na antiga Escola Primária de Papízios, prevendo-se iniciar outras intervenções localizadas nas diversas localidades do concelho, preferencialmente onde iremos reabilitar habitações degradadas que, entretanto, foram já adquiridas.
- **Medida 02** – Beneficiários Diretos – O Município celebrou acordos de representação para a intervenção prevista em diversas habitações nas diversas localidades do nosso concelho.
- **Medida 05** – Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal – Serão executadas obras em nas habitações existentes nas diversas localidades do concelho.

- Enquadrados na **Habitação a Custos Acessíveis** – Destacam-se pela sua dimensão, a intervenção nas antigas instalações da *Fundibel*, do antigo Edifício da AHBVCS entre outros, com

candidaturas já aprovadas, a que acrescem as novas edificações junto ao Mercado D'Ideias e na Quinta da Ribeira em Beijós, bem como outras intervenções maioritariamente em habitações devolutas nas diversas localidades do concelho, cujas candidaturas estão em apreciação e que previsivelmente se conta ver aprovadas e iniciadas em 2025, num número superior a 100 fogos.

- Enquadrados na **Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporário** – Destacam-se as intervenções nas estações de Caminho de Ferro de Carregal do Sal e Oliveirinha, que serão finalizadas em 2025, a par da reabilitação e ampliação da antiga Escola Primária de Vila Meã, bem como de outras intervenções maioritariamente em habitações devolutas nas diversas localidades do concelho, encontrando-se ainda em apreciação e, com elevadas expectativas de aprovação, o projeto da Casa do Aído, em Cabanas de Viriato.

- Enquadradas na **Habitação Colaborativa** – Serão ainda iniciados logo no início de 2025 os trabalhos relacionados com a Habitação Colaborativa Angelina Sousa Mendes em Cabanas de Viriato, estando em fase de projeto já com candidatura aprovada as Habitações Colaborativas de Vila Meã e Oliveira do Conde.

SAÚDE – Finalização das obras já em curso no Centro de Saúde, que irão permitir uma melhoria das condições de trabalho dos profissionais da unidade, a par dos cuidados prestados aos utentes, nomeadamente cuidados primários à comunidade a que acresce a realização de exames complementares de elevada importância, como será o caso da radiologia e cedência de 2 viaturas novas para dar apoio.

EDUCAÇÃO – Início das obras de reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal, que vão permitir uma melhoria substantiva das condições de trabalho e usufruto de toda a comunidade escolar, a par de obras igualmente de requalificação do edifício da Escola Básica Aristides de Sousa Mendes, e requalificação Escola primária Angelina de Sousa Mendes em Cabanas de Viriato e a que acresce requalificação da Antiga Escola Primária de Carregal do Sal para a instalação da futura Creche Municipal para 75 novas crianças.

No âmbito do PT2030, em particular os projetos que estão enquadrados no Sistema de incentivos de Base Territorial – ITI CIM Viseu Dão Lafões, teremos em 2025 iniciadas as obras consagradas no mesmo, de entre as quais, se permite destacar:

- Eficiência Energética na Administração Pública Local - com obras a iniciar em 2025 na Biblioteca Municipal, Piscinas Municipais e algumas antigas Escolas Primárias;

- Equipamentos Desportivos – com obras a iniciar em 2025 no Pavilhão Municipal e requalificação de vários equipamentos desportivos no concelho com instalação de 2 campos de Padel na vila de Carregal do Sal;

- Infraestruturas de Acolhimento Empresarial – com obras a iniciar na expansão do Parque Industrial do Sampaio e de São Domingos;

- Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – com obras integradas no novo Estaleiro Municipal com ZCAP, o Centro Municipal de Proteção Civil com Unidade de Formação Local (ULF) nas instalações das antigas instalações do Corpo de Bombeiros de Carregal do Sal a iniciar em breve;

- Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural – com execução de projetos já iniciados em 2024, nomeadamente no futuro Parque Verde do Gorgulão e requalificação Orla do Mondego (Parada, Currelos e O. Conde);

- Aposta no Turismo com projeto do Centro Interpretativo do Vinho a instalar em Oliveira do Conde e continuar o bom trabalho já iniciado na área da Cultura em estreita colaboração com a DGArtes.

Sinal claro e evidente do arranque destas obras, são a celebração de empréstimos bancários para complementar alguns dos projetos que consideramos fundamentais, em que parte do financiamento é da responsabilidade do Município, nomeadamente para complementar os que têm enquadramento no PT2030, sendo que assumida, consciente e responsavelmente iremos deixar no final do nosso mandato um *stock* de dívida superior ao encontrado, fruto inequívoco e evidente das inúmeras obras já realizadas ou em curso e, ainda as a levar a efeito, com impacto direto na qualidade de vida dos Carregalenses, salvaguardando-se sempre o princípio basilar subjacente ao necessário enquadramento legal a par do responsável e assumido critério da razoabilidade.

2. Enquadramento orçamental

Carregal do Sal é um Município de pequena dimensão que, concomitantemente com todos os outros de características análogas, demonstra uma frágil capacidade de autofinanciamento, que era no final do exercício de 2023 de cerca 20,26%, pelo que se verifica a inevitabilidade de sermos fortemente dependente do financiamento obtido do exterior, em especial das verbas provenientes do Orçamento de Estado.

Destas transferências, em específico, as verbas destinadas ao investimento por via do Fundo de Equilíbrio Financeiro e 50% das resultantes do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/201, prevê-se serem de 1.187.193€, pelo que, são de vital importância os financiamentos obtidos por via de contratos programa com a administração central e, especialmente fundos comunitários, alavancando-se sobremaneira o investimento municipal através dos mesmos.

No início do quadriénio a que se referem os presentes documentos previsionais, estima-se que o endividamento de médio/longo prazo seja de 3.279.073,48€ e o de curto prazo, a fornecedores, corresponda à faturação recebida e não paga de novembro e dezembro.

O saldo da gerência que se espera transitar para 2025 será na ordem dos **3,5 milhões** de euros, face aos elevados montantes de adiantamentos recebidos no decorrer do mês de dezembro.

3. Resumo do Orçamento 2025

Os documentos previsionais de 2025, elaborados nos termos do RFALEI e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 62.587.998€ equilibrado entre receitas e despesas, conforme se pode verificar detalhadamente no mapa Resumo do Orçamento por Capítulo para 2025, parte integrante dos mesmos. Aquele montante reflete na totalidade a receita e encargos decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social.

O Orçamento cumpre as regras orçamentais a que se refere o artigo 40.º do RFALEI, designadamente a do equilíbrio orçamental e a do equilíbrio corrente, na medida em que prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente é pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias (395.880€) de empréstimos de médio e longo prazo, respetivamente.

No mapa Resumo do Orçamento para o ano de 2025 é evidente o recurso a receitas correntes e ao produto de empréstimos para financiamento de despesas de investimento (48.241.132€), uma vez estas são superiores em cerca de 2,8 milhões às receitas de capital (45.418.231€)

O Orçamento inicial da Receita é composta por 22,3% de receitas de natureza corrente (13.956.966€) e 77,7% de receita de capital (48.631.032€), utilização de empréstimos incluída. O método utilizado para o cálculo de impostos, taxas e venda de bens e serviços, foi o da média dos últimos 24 meses, com pontuais acertos derivados de circunstâncias específicas. No respeitante às transferências obtidas, para as que têm origem no Orçamento do Estado, foram utilizados os

valores constantes do mapa da proposta de OE/2025, incluindo-se nesta o valor a receber através do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD). As restantes resultam de protocolos ou contratos assinados, nomeadamente contratos programa e fundos comunitários, refletindo o grau de execução financeira dos respetivos projetos, bem como valores de candidaturas a decorrer cujo valor máximo para o Município é já conhecido, de que são exemplo os que se referem aos projetos de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, à Estratégia Local de Habitação ou Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal.

Nos diferentes capítulos de Receita Corrente, importa destacar as suas principais componentes:

Impostos diretos (1.815.001€): compreende a relativa ao IMI (850.000€), ao Imposto Único de Circulação (IUC) (270.000€), Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT) (345.000€) e Derrama (345.000€);

Taxas, multas e outras penalidades (584.209€), as diferentes taxas cobradas com o respetivo regulamento, sendo de realçar pelo seu valor, a proveniente da recolha de Lixos (436.000€);

Rendimentos de propriedade (471.255€), onde se destacam o contrato de concessão da rede de Baixa Tensão e o contrato de cedência com contrapartidas da ETAR de Currelos à AINTAR;

Transferências correntes (8.827.361€), englobam essencialmente os fundos provenientes do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), participação fixa no IRS, participação no IVA, 50% do valor proveniente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/20213, de 03/09, e Fundo de Financiamento da Descentralização, no total de 7.876.358€, bem como valores de financiamento de projetos e protocolos, de que são exemplos a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a Promoção do Sucesso Educativo, o Radar Social, o Bairro Comercial Digital, e Condomínio da Aldeia, entre outros.

Venda de bens e serviços (587.067€): destacam-se valores provenientes de rendas de habitação social e outros edifícios, aluguer de espaços e entradas em eventos, funcionamento das Piscinas Municipais, Centro Cultural de Carregal do Sal e Museu Aristides Sousa Mendes, venda de mercadorias e trabalhos por conta de particulares.

Por fim, no capítulo de receita residual outras receitas correntes (1.672.072€) destaca-se a rubrica Diversas, dotada com o valor de 1.437.100€. Trata-se de incorporar ao Orçamento inicial de 2025, parte do saldo da gerência expectável no fim de 2024, de natureza corrente, com o fim de dotar cabalmente as rubricas de Despesa de igual natureza, não recorrendo, portanto, à

suborçamentação com visto ao seu posterior complemento em sede de Revisão ao Orçamento, com a introdução do Saldo da Gerência Anterior (SGA).

De referir ainda a receita orçada em 187.000€ do Componente de Apoio à Família e o valor relativo à devolução do IVA pela Autoridade Tributária.

As Receitas de Capital são constituídas em quatro principais capítulos:

A venda de bens de investimento (54.492€) referentes na sua totalidade à venda de terrenos, já contratada ou com compromissos pré firmados com a Câmara Municipal.

Transferências de capital (43.930.737€) de entre as quais os valores provenientes do Orçamento do Estado via FEF (464.689€), 50% da verba proveniente do artigo 35.º da Lei 73/2013 (722.504€), e a verba de contrato-programa com o Instituto de Turismo de Portugal relativo ao projeto de ligação à ciclovia Aristides Sousa Mendes, “O Caminho da Esperança” (600.000€). No que se refere a transferências provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) referentes a projetos cofinanciados, destacam-se os valores a receber de projetos já em execução, de que são exemplos a Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, a Construção de Habitação Colaborativa e os diversos projetos das diferentes medidas que constituem a Estratégia Local de Habitação.

Encontram-se ainda inscritos em Orçamento valores residuais de projetos já terminados, bem como o valor protocolado para projetos de Investimento Territorial Integrado (ITI) e outras que se preveem arrancar no curto prazo, de que é exemplo a Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal.

As outras receitas de capital (1.482.002€) comporta o valor expectável, a determinada data, das verbas de natureza de capital consignadas a projetos de investimento, recebidas a título de adiantamento, que em 31 de dezembro de 2024 estariam em saldo de Tesouraria, mais concretamente os valores dos adiantamentos recebidos e não gastos do projeto de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal e do Equipamento multifunções de apoio às atividades municipais, a eles consignados. Procurou-se trazer ao Orçamento inicial parte do valor de natureza de investimento que se espera transitar em SGA, de forma a poder ter nos respetivos projetos em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a dotação orçamental necessária à transição dos montantes cabimentados e comprometidos dos referidos projetos.

Em passivos financeiros ou receita não efetiva (3.212.801€), na forma de empréstimos bancários, encontram-se inscritos no Orçamento inicial da Receita os destinados a cobrir a responsabilidade da entidade, de acordo com os respetivos cronogramas de execução física e financeira, nos projetos cofinanciados do Bairro Comercial Digital, da Ciclovia Aristides Sousa Mendes “O Caminho da Esperança”, das Habitações

Colaborativas de Cabanas de Viriato, Vila Meã e Oliveira do Conde e da Creche de Carregal do Sal. Encontra-se prevista ainda a utilização dos empréstimos contratados para financiamento de projetos da total responsabilidade financeira do Município da Rua da Alagoa, Rua das Canadas, Requalificação da Estrada de Vila Meã, Campo relvado de Cabanas de Viriato e Variante da Av. do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação de Caminhos de Ferro.

No que concerne à distribuição da Despesa orçamentada, esta é de cerca de 21,7% de despesas corrente (13.558.966€) e 78,3% de despesas de capital (49.029.032€).

A principal rubrica das despesas de funcionamento é a referente aos encargos com pessoal, no montante de 7.146.903€. Abrange as remunerações certas e permanentes do pessoal em funções e novos postos de trabalho a ocupar, os custos com pessoal que acompanhou a transferência de competências, refletindo a atualização transversal dos salários anunciada pelo Governo, os abonos variáveis ou eventuais e ainda os encargos com segurança social e saúde de todos os trabalhadores, bem como o resultado em termos remuneratórios da sua avaliação.

Outra parcela com especial relevância nas despesas correntes é referente à aquisição de bens e serviços (5.047.661€). A previsão do valor deste custo para Orçamento foi particularmente difícil face ao contexto socioeconómico que atravessamos, que tem levado ao aumento exponencial do custo da maioria dos artigos de consumo e de serviços contratados. Estão aqui incluídas dotações de diversos projetos presentes nas GOP, de que são exemplo os fornecimentos relativos ao programa alimentar escolar, transportes escolares, serviço público de transportes, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), a aquisição de bens para aplicação em obras por administração direta em passeios, muros e arruamentos, sinalização, conservação de percursos, locação de viaturas elétricas, os serviços necessários à execução do programa cultural municipal, a recolha e tratamento de lixo, e iluminação pública, entre outros. De evidenciar também valores em Orçamento para fazer face aos encargos das instalações (água, gás e energia elétrica), onde se incluem as recebidas com a transferência de competências, aos custos de combustíveis para viaturas e máquinas, encargos com contratos de assistência técnica, trabalhos especializados, segurança, consultadoria e projetos, etc.

4. Grandes Opções do Plano

Estão vertidos neste documento os principais projetos em execução, bem como outros indicativos das intenções de ação do Executivo nas diferentes áreas funcionais de intervenção do

Município, alguns responsabilmente inseridos com financiamento não definido, consideradas as dificuldades de orçamento atrás referidas, sendo expectável que alguns dos mesmos sejam orçamentalmente dotados com a aprovação de candidaturas a fundos comunitários ou contratos programa.

Com estes pressupostos, nas funções de administração geral verifica-se a intenção do Executivo em garantir a operacionalidade dos seus diversos equipamentos, sendo de destacar o Equipamento multifunções de apoio às atividades municipais, com verba de contrato programa já recebida.

Garante-se o apoio às instituições de proteção civil e combate a incêndios, bem como verba destinada ao financiamento das quatro Equipas de Intervenção Permanente (EIP) do Concelho. Acresce ainda, a verba de apoio ao investimento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do Concelho.

O Município mantém o seu compromisso com a Educação, saliente-se, a constituição do gabinete permanente alocado à educação em funcionamento no Município. No que ainda à educação diz respeito, o Município, consagra-lhe uma verba considerável, nomeadamente com o fornecimento de refeições escolares, leite e fruta escolar, transportes escolares, auxílios económicos, bolsas de estudo e outros apoios ao regular funcionamento, sendo ainda da responsabilidade do Município a iniciativa de promoção das atividades extracurriculares e, parte dos custos daí decorrentes.

Encontra-se em fase de candidatura pela CIMVDL, o novo projeto de Promoção do Sucesso Educativo, tendo responsabilmente a Câmara Municipal chamado a si, entretanto, a responsabilidade de continuar a fornecer o apoio alimentar a crianças e jovens carenciados, apoio ao nível da terapia da fala, psicologia e educação social.

De realçar o projeto de Requalificação e melhoria do parque escolar, referente à requalificação da Escola Secundária de Carregal do Sal, de elevado montante financeiro, em adjudicação.

Na Saúde, destaca-se o projeto de Requalificação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, com financiamento PRR contratado e parte recebido, com empreitada em execução.

Em termos de Segurança e Ação Social, sobressai pela sua importância e impacto financeiro as diferentes medidas referentes à concretização da Estratégia Local de Habitação, nas suas diferentes medidas, seja no Âmbito do programa 1.º Direito, nas diferentes BNAUT's, Habitações Colaborativas e rede de Habitações a Custos Acessíveis. Referência para a continuação do programa de apoio à natalidade, e atividade do projeto Radar Social.

Em sede de Ordenamento do território, destacam-se a finalização financeira do projeto de Requalificação da via confinante à Praça da República em Carregal do Sal e o de Construção da Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato, já adjudicado.

Serão mantidas as diversas e fundamentais obras por administração direta, garantindo-se a dotação orçamental para aquisição dos diversos materiais de construção a aplicar pelos serviços operativos da Câmara Municipal e/ou Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal pretende continuar a equipar a sala de cirurgia do Canil Municipal com o material necessário ao seu pleno funcionamento, estando, inclusivamente, a ponderar a sua ampliação, embora ainda sem projeto para o efeito.

Na Cultura e, uma vez que o Centro Cultural de Carregal do Sal foi incluído na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, tendo-se o firme propósito de continuar a ser incrementado e diversificada a oferta cultural e recreativa no Concelho.

O Município promove o Desporto, Recreio e Lazer, bem como a par mantem o apoio ao movimento associativo concelhio nas suas diferentes vertentes.

O projeto “À descoberta de Carregal do Sal – Ligação à ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes”, “O Caminho da Esperança” encontra-se em execução, estando garantido financiamento pelo Instituto Português do Turismo, e o remanescente por empréstimo bancário.

O Parque Verde Urbano de Carregal do Sal, inscrito com valor definido de 1,9 M de euros, faz parte dos projetos ITI e será ainda objeto de ajustamentos.

O projeto de Construção do Campo Relvado de Cabanas de Viriato encontra-se em execução.

Existem ainda outros projetos, importantes para o Concelho, que no momento assumem realisticamente o papel de intenções a aguardar fonte de financiamento que as viabilize, tais como a intervenção na Orla do Mondego na sua extensão entre Parada e Fiais da Telha e o Centro Interpretativo do Dão.

São garantidos os encargos do Município decorrentes da recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como dos consumos de energia na iluminação pública.

Os grandes projetos de intervenção ao nível da eficiência energética estão inscritos com o valor definido protocolado de ITI, estando a decorrer processo de contratação de empréstimo bancário que garanta a componente nacional, da responsabilidade do Município. Destacam-se a eficiência energética no Edifício das Piscinas Municipais, da Biblioteca Municipal, do Pavilhão Municipal e das antigas Escolas Primárias do Concelho. Em semelhante situação encontra-se o projeto de investimento de Ampliação do Parque Industrial de Sampaio.

No âmbito dos Transportes e comunicações, destaque para as obras em fase de arranque da Rua da Alagoa, Rua das Canadas, Requalificação da Estrada de Vila Meã e Variante da Avenida do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação C.F.

Encontram-se elencados, embora deixados para um segundo momento, projetos que se pretendem desenvolver por serem constituintes da estratégia delineada e, assim, ir ao encontro dos anseios e expectativas da população das diferentes Freguesias do Concelho. Trata-se dos projetos de Ruas de ligação da CM às ruas centrais da Vila, Reabilitação da Rua do Polidesportivo e acesso à sede da AHBVCV e a Pavimentação do caminho de Alvarelos à Rua dos Cristos. Estes projetos encontram-se com candidatura a financiamento através de contrato-programa, bem como outras em fase mais atrasada. Relativamente a pavimentações, é de destacar a existência de um projeto em Ordenamento do Território direcionado para grandes reparações em arruamentos do Concelho, com uma verba significativa (250.000€) destinada a aquisição de material betuminoso de aplicação a quente em obras por administração direta, em sintonia e de acordo com prioridades apresentadas pelas diferentes Freguesias.

Ainda nos transportes, encontra-se garantido o financiamento de competências próprias e delegadas na CIMVDL no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, protocolado com aquela Associação de Municípios.

Está salvaguardado o cumprimento das obrigações do Município com o serviço da dívida, cujo custo em 2025 ronda 1.021.400€ dos quais 787.900 euros são amortizações de capital. De salientar que o valor previsto para amortizações engloba amortizações extraordinárias nos empréstimos contraídos para a Casa do Passal e Museu Aristides Sousa Mendes (Musealização da Casa do Passal, Arranjos exteriores da Casa do Passal e Conteúdos da exposição permanente do Museu Aristides Sousa Mendes), no montante de 307.690€, e no empréstimo da Ciclovia e via pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, no montante de 130.916€, num total de 438.606€. Os valores por cada um dos empréstimos titulados pela entidade encontram-se detalhadamente discriminados no Anexo IV - Mapa de empréstimos. Em 2025, está prevista a utilização de empréstimos contratados no valor de 3.212.798€ destinado aos projetos ali elencados, esperando-se que o valor da dívida em 31 de dezembro de 2025, após amortizações e levantamentos do ano, seja de 5.704.054€, sem prejuízo de novas contratações que eventualmente se venham a concretizar.

No âmbito das Transferências entre Administrações, é assegurada a cooperação com as Freguesias através dos apoios de investimento protocolados via contratos interadministrativos de delegação de competências, nas suas diferentes vertentes, financeira, materiais, máquinas e mão-de-obra, bem como verba para pequenas despesas de funcionamento.

Estão ainda previstas transferências correntes e de capital para Associações de Municípios que a Câmara Municipal integra, designadamente CIMVDL e Associação Municípios do Planalto Beirão (AMPB), para cumprimento das responsabilidades da entidade em projetos supramunicipais.

Relativamente às responsabilidades contingentes, segue em anexo listagem e descrição das mesmas, não estando provisionados quaisquer montantes para fazer face a encargos provenientes da resolução de processos judiciais, por ser expectável que haja decisões favoráveis ao Município.

5. Recursos Humanos

O Município, pretende continuar a preencher os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal sempre subjacente e alicerçado aos critérios cumulativos da imperiosa necessidade e da razoabilidade, postos de trabalho estáveis e duradouros, cumprindo o seu objetivo real de eliminação progressiva dos programas destinados a desempregados do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em suma, diminuir significativamente vínculos precários, evidência alcançada desde o início do presente mandato.

6. Considerações finais

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, veio impor um conjunto de novos documentos previsionais, devidamente articulados com a RFALEI. Assim, para além dos já conhecidos mapas de Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que constituem as GOP, que devem, agora, estar enquadrados num Plano Orçamental Plurianual de cinco anos, as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão (Órgão Executivo) competentes. Esta obrigatoriedade foi suspensa pela LOE/2021, e mantida para os anos de 2022 e 2023 pelo artigo 105.º da LOE/2022, Lei 12/2022, de 27 de junho.

Com o SNC-AP, é parte integrante dos documentos previsionais as Demonstrações Orçamentais, o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, que utiliza o classificador de relato, um classificador da Receita e Despesa diferente do classificador usado na execução, que continua a ser o aprovado pelo DL n.º 26/2002, de 14/02. Assim, a previsão e execução continua a ser feita com idêntica discriminação à do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mas, não obstante, o mapa a aprovar pela Assembleia

Municipal é agregado e apresentado por rúbricas de relato, que agrega a Receita nos códigos R1 a R14 e a despesa de D1 a D11, nos cinco anos que abrange.

O cálculo da Receita e Despesa para os anos seguintes ao que diz respeito o Orçamento reveste-se de dificuldade acrescida por motivos óbvios, pelo que a projeção de valores é meramente indicativa, pois está dependente de vários fatores imprevisíveis, bem como de decisões e políticas de gestão futuras.

Carregal do Sal, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,